

PARECER Nº 10/2023
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei nº 005/2023
Autoria: Prefeito Paulo Barbosa da Silva

Reuniu-se no dia 03 de agosto de 2023, a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar e analisar a legalidade do Projeto de Lei nº 005/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.735.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais, ou seja, encontra-se de acordo com a Lei 4.320 de 1964.

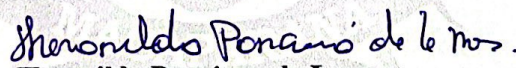
Assim sendo, a comissão opina pela aprovação.

É O PARECER.

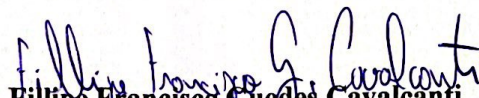
Sala das Comissões, 03 de agosto de 2023.



José Iranilton de Santana
Presidente



Heronildo Ponciano de Lemos
Relator



Filipe Francisco Guedes Cavalcanti
Membro

Recebido
03-08-23
ELM